

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	07

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18

ANO XXII

Setembro - 2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Setembro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 18 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.114/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Ofício nº.007/CPAD, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08768.000.100/2007-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 744/PRES-2009, de 16 Julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 14, de 20 de Julho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.115/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Ofício nº.012/CPAD, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.001.619/2006-DV.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 745/PRES-2009, de 16 Julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 14, de 20 de Julho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.116/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o teor do Processo nº. 08777.001.599/2005-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 1.040/PRES de 11 de setembro de 2009, onde se lê: “considerando o que consta no processo nº. 08620.001.599/2005”, leia-se “considerando o que consta no processo nº. 08777.001.599/2005”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.120/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº. 08/CPAD/09, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08791.000.021/2007-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 742/PRES-2009, de 16 julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 14, de 20 de julho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 387/DAD, de 17 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora DEUSULEIDE DE SÁ CÂMARA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445603, e, em seus impedimentos, a servidora ALAIR DOMINGUES DE SOUSA, Administradora, NS-S.III, matrícula nº 0160369, para fiscalizarem o Contrato nº 177/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Fundação AJURI de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 388/DAD, de 17 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LAURIMA FERNANDES LOPES, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446884, e, em seus impedimentos, a servidora DEUSULEIDE DE SÁ CÂMARA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445603, para fiscalizarem o Contrato nº 187/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Airam Tour Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 389/DAD, de 17 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência a servidora SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matricula nº 0443324, para fiscalizar o Contrato nº 14/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Imprensa Nacional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 458/DAD, de 17 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17-20, de 20 de outubro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 390/DAD, de 17 de setembro de 2009.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, para fiscalizar o Contrato nº 191/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Monte Sinai Service Locação de Mão de Obra Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 455/DAD, de 17 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17-20, de 20 de outubro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 391/DAD, de 17 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência a servidora BETE JANE CAVALCANTE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446001, para fiscalizar o Contrato nº 207/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa AIRES TURISMO LTDA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 556/DAD, de 18 de dezembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------